



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

343

DATA DE PUBLICAÇÃO

20 de abril de 2018

PORTARIA UNILA Nº 248, DE 16 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 11.091/2005, 11.748/2008 e 12.772/2012 e nos Decretos nº 5.707/2006, 5.825/2006 e 7.133/2010, bem como o que consta no processo 23422.002317/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria UNILA Nº 1.191/2017, publicada no Boletim de Serviços UNILA nº 305 de 17 de novembro de 2017, página 5, que instituiu a Comissão de Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho-CEAD e definiu suas atribuições.

§ 1º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho – CEAD, para elaborar uma proposta de avaliação de Estágio Probatório e avaliação de Progressão por Mérito, dos servidores Técnico-administrativos em Educação no âmbito da UNILA.”

§ 2º Os Incisos I, VI, VII do Art. 3º passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São Atribuições da CEAD:

I - Definir critérios, normas, procedimentos e mecanismos específicos do Programa de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório e Progressão por Mérito dos servidores Técnico-administrativos em Educação da UNILA, observada a legislação pertinente, visando implantação preferencialmente, via Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH;

(...)

VI - Submeter aos Técnico-administrativos em Educação da UNILA, a versão preliminar e final da proposta dos Programas de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Progressão por Mérito, realizando as alterações que julgar pertinente;

VII - Acompanhar a tramitação do processo de aprovação dos Programas de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Progressão por Mérito pelas instâncias da UNILA, realizando as adequações necessárias.”

§ 3º O Art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Comissão trabalhará em conjunto com a PROGEPE e a CIS, até a implantação do novo programa Unificado de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Progressão por Mérito na UNILA.”

Art. 2º Acrescentar o inciso IX ao Art. 3º da Portaria UNILA nº 1.191/2017, com a seguinte redação:

“IX - Desenvolver estudos de viabilidade de se utilizar o mesmo instrumento de avaliação de desempenho para realizar as avaliações do Estágio Probatório e Progressão por Mérito dos servidores Técnico-administrativos em Educação da UNILA, unificando ambas avaliações, preferencialmente, via Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.”

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 249, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 11.091/2005, 11.748/2008 e 12.772/2012, os Decretos nº 5.707/2006, 5.825/2006 e 7.133/2010, a Portaria UNILA nº 1191/2017, e o que consta no processo 23422.002317/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria UNILA nº 1.230/2017,

publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 308 de 29 de novembro de 2017, página 2, que designou os membros da Comissão de Elaboração do Programa de Avaliação de Desempenho-CEAD, dos servidores Técnico-administrativos em Educação no âmbito da UNILA.

§ 1º O Art. 1º da Portaria UNILA nº 1.230/2017 e seu Inciso IV passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração dos Programas de Avaliação de Desempenho-CEAD, para Estágio Probatório e Progressão por Mérito dos servidores Técnico-administrativos em Educação no âmbito da UNILA.

(...)

IV - JÉSSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, servidora representante da (CIS) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação.”

§ 2º O Art. 3º da Portaria UNILA nº 1.230/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor eleito e elencado no item VII, que será o responsável por conduzir os trabalhos.”

Art. 2º Acrescentar o Art. 4º à Portaria UNILA nº 1.230/2017, com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 250, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 003 de 26 de março de 2014 e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP, a partir de 16 de março de 2018, a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, como Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em substituição à servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, SIAPE 2141886, designada pela Portaria UNILA Nº 1279/2017, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 315/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 251, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 003 de 26 de março de 2014 e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a servidora ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, como representante do Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, em substituição à servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, designada pela Portaria UNILA Nº 1278/2017, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 315/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 252, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 722/2017, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 003 de 26 de março de 2014 e o que consta no processo 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal – CDP, a partir de 06 de abril de 2018, o servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, como representante eleito pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, designado pela Portaria UNILA Nº 252 de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 253, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.005284/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
YUNIER GARCIA BASABE	Professor do Magistério Superior	2220474	17/04/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 254, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 133, §7º, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 15 (quinze) dias, a partir de 21 de abril de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, instaurada através da Portaria UNILA nº 175/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 335, em 21 de março de 2018, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.016294/2017-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 255, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.004908/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, para exercer a função de Chefe do Serviço de Promoção Cultural e Esportiva, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 256, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.005013/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO NEPOMOCENO KAPP, SIAPE 1798354, Professor do Magistério Superior, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA Nº 196/14, publicada no DOU de 19 de março de 2014, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 257, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 145 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de abril de 2018, Comissão de Sindicância Contraditória, instaurada através da Portaria UNILA nº 80/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 327, em 21 de fevereiro de 2018, prorrogada através da Portaria UNILA nº 176/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 335, em 21 de março de 2018, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.010496/2017-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 258, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.006868/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP.

Art. 2º A comissão deverá conduzir os processos eleitorais de consulta à comunidade acadêmica para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento.

Art. 3º Designar para compor a referida comissão, sob presidência do primeiro:

I AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2332753;

II MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054043;

III RODRIGO CANTU DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071;

IV RAIME ROLANDO RODRÍGUEZ DÍAZ, Discente, Matrícula 2016100030114643.

Art. 4º O planejamento, organização, execução e divulgação de resultados dos processos eleitorais previstos nesta Portaria são de competência desta CEL/CCECON.

Art. 5º A designação do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Curso de Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento é de competência da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e

extingue-se a CEL/CCECON após a conclusão dos trabalhos previstos no art. 2º deste documento.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 259, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004910/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1549168, pelo período de 22 a 26 de abril de 2018, para participar do "I Congresso Internacional de Transporte, Tránsito y Seguridad Vial", em Quito, Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 260, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.004775/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190959, pelo período de 29 de abril a 02 de maio de 2018, para participar de reunião com o Diretor de Engenharia Civil da Universidade de Lima, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 261, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.004236/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de abril de 2018, o servidor PABLO TIBOR QUINTERO MANSILLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2367061, nomeado pela Portaria UNILA nº 035/17, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 24, na vaga de código nº 333653.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0270, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9725,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, Administradora, SIAPE 1956623, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Código FG-2.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 1.457/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 309, de 01 de dezembro de 2017, que designou a servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, como substituta do titular da função

de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Código FG-2. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0271, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9726,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, como substituto da titular da função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 1.238/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 294, de 04 de outubro de 2017, que designou o servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, como substituto da titular da função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0272, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9733,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Convênios, Código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 758/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 276, de 28 de julho de 2017, que designou a servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Convênios, Código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0273, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9727,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Código FG-2, pelo período de 23 a 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0274, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.004403/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade, a servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, pelo período de 23 de abril a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0275, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.016187/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MARIA GEUSINA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089333, a partir de 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0276, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.003801/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, lotado na Divisão de Suporte Técnico.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 26 de março a 17 de dezembro de 2018, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de trinta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0277, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004329/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, lotado no Departamento de Culturas e Comunicação.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 11 de abril a 27 de junho de 2018, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa

aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0278, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004518/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante à ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga-Área, SIAPE 2277827, lotado na Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 11 de abril a 27 de junho de 2018, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0279, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.000492/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0280, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001593/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0281, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004487/2018-43,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, SIAPE 1636470, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 26 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0282, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004304/2018-37,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0283, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.014441/2017-80,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA INES AMARANTE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089328, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0284, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000359/2018-46,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, ao servidor MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141770, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0285, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº

965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.016171/2017-41,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0286, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.002408/2018-13,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 01, para a Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 02, ao servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2265923, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0287, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000667/2018-72,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe C, denominação de Professor Adjunto, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 03, ao servidor RODRIGO BLOOT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836489, a partir de 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0288, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014899/2017-39,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2152258, a partir de 26 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0289, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.014859/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1838951, a partir de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0290, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.016255/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1066502, a partir de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0291, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.001096/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2142053, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0292, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.001641/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MARCIA REGINA BECKER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585820, a partir de 30 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0293, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.001711/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2182560, a partir de 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0294, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.016075/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214, a partir de 23 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0295, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000843/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2936174, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0296, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.001712/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Professora do Magistério

Superior, SIAPE 2146455, a partir de 08 de agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0297, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.002222/2018-88,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090379, a partir de 19 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0298, DE 20 DE ABRIL DE 2018.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000815/2018-53,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora KARINE GOMES QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1331525, a partir de 16 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL 24/2018 PROINT-UNILA

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital PROINT Nº 22/2018.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 O resultado final da seleção do Edital de Mobilidade Acadêmica para estudantes de licenciatura no âmbito do Projeto Paulo Freire para o segundo semestre de 2018.

Classificação:

	Nome Completo	Situação
1	João Vitor da Silva Pedrozo	Selecionado
2	Dêiner Canto Costa	Cadastro de Reserva
3	Eliana Noélia Valdez Lugo	Cadastro de Reserva
4	Washington Santana Alves	Cadastro de Reserva
5	Pedro Carvalho Jarava	Cadastro de Reserva

Inscrições não homologadas:

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
João Miguel da Silva	Não homologada	Item 6.1.1 e 6.1.2
Sebastián Hipólito Cuevas Tobar	Não homologada	Item 6.1.7
Yasmin Lohayne Alexandre Fontoura da Silva	Não homologada	Item 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3

Art 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer à reunião orientativa no dia 24/04/2018 as 15h00 na sala de reuniões nº 101 da sede administrativa da Vila A, na Av. Sívlio Américo Sasdelli, 1842. O aluno que não puder comparecer a reunião terá o prazo de 24 horas para justificar sua ausência e comparecer à PROINT ou estará desclassificado do processo seletivo.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2018.

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais em
exercício
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, art. 2º, inciso 14, de 20 de setembro de 2016.
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP):

UNIDADE	AGENTE DE PLANEJAMENTO	CARGO	SIAPE
AUDIN	LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES	ADMINISTRADOR	1093768
BIUNILA	MARIANA SENHORINI CARON	BIBLIOTECÁRIA	1663068
EDUNILA	EDSON CARLOS THOMAS	ADMINISTRADOR	1828798
IMEA	LUIZ FERNANDO KIHLMATIAS	ADMINISTRADOR	1661292
REITORIA	DENNER MARIANO DE ALMEIDA	RELAÇÕES PÚBLICAS	1905526
ILAESP	ROMULO BASSI PICONI	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2145768
ILATIT	SIMONE APARECIDA GARCIA	ADMINISTRADORA	1277840
ILACVN	CRISTIANE MARCIA DURANTE	ADMINISTRADORA	2825727
ILAACH	EMERSON WAGNER DAS CHAGAS	ADMINISTRADOR	2144958
PRAE	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	ADMINISTRADOR	2520715
PROGRAD	VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1916955
PRPPG	LEONARDO USUKURA	ADMINISTRADOR	2145070
PROAGI	JONAS CARVALHO TEIXEIRA	ADMINISTRADOR	1102183
PROAGI	THIAGO SANTOS GONÇALVES	ADMINISTRADOR	2327121
PROAGI	NEILA EVANGELISTA	ADMINISTRADORA	2144158
PROEX	DIEGO SOARES ALVES	ADMINISTRADOR	1059323
PROGEPE	EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	1820382

PROINT	DEISE BAUMGRATZ	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2148975
PROPLAN	EDUARDO DE PINTOR	ECONOMISTA	2140452
SACT	FERNANDA SOTELLO	ADMINISTRADOR	1943262
SECI	ANDRESSA ROSPIRSKI	ADMINISTRADORA	2823979
SECOM	TIAGO CESAR GALVÃO DE ANDRADE	RELAÇÕES PÚBLICAS	1784497
LCAD	WILLIAN RAHMAM KASSEM	ANALISTA DE T.I.	2140475

e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

UNIDADE	AGENTE DE PLANEJAMENTO	CARGO	SIAPE
AUDIN	WILLIAM MORI JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2149358
BIUNILA	MARA LUCIA MAGALHAES	BIBLIOTECARIA	1939767
EDUNILA	ANDREA CIACHI	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	128201
IMEA	LUIZ FERNANDO KIHLMATIAS	ADMINISTRADOR	1661292
REITORIA	CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS	SECRETÁRIA-EXECUTIVA	2140316
ILAESP	MAUIR GAUER JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2124193
ILATIT	ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	1178965
ILACVN	LIGIA DA FRE WINKERT	SECRETÁRIA-EXECUTIVA	2150223
ILAACH	JOÃO MALAQUIAS DA SILVA FILHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	1075722
10PRAE	DRIELLY FONTANA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2141343
PROGRAD	MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA	TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1739987
PRPPG	ARCELO LUIS PEREIRA	ADMINISTRADOR	2162843
PROAGI	RICARDO FERNANDO DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2142146
PROAGI	CRISTIAN FABIO TYMUS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2141166
PROAGI	KARIS FABIANE DIEDRICH	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2164071
PROEX	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	1916447
PROGEPE	LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	1907855
PROINT	CRISTIANE DUTRA STRUCKES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2146789
PROPLAN	FELIPE ROT	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2138833
SACT	GUSTAVO MELLO NICOLLI	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	1611730
SECI	CARLOS EDUARDO LUSTRE	ENGENHEIRO MECANICO	2143312
SECOM	SANDRO CONRADO JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	2140810

Art. 2º – O AP será responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Elaboração, acompanhamento e detalhamento do Plano de Ação (PA);
- II. Acompanhamento dos indicadores e metas definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III. Articulação interna dos projetos da área;
- IV. Elaboração, execução e acompanhamento orçamentário e financeiro do exercício;
- V. Acompanhamento dos prazos para instrução dos processos e remanejamento de verbas;
- VI. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento

e de avaliação em suas áreas e repasse à PROPLAN;
VII. Elaboração de mapeamento de processos organizacionais da respectiva unidade.

Art. 3º – O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria PROPLAN nº 03/2018.

JAMUR JOHNAS MARCHI

PORTARIA PROAGI Nº 67, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de sistema de sonorização para o laboratório de simulação avançada de medicina, conforme consta no processo administrativo 23422.004172/2018-12:

I. OEBER IZIDORO PEREIRA (CPP – área técnica) SIAPE 2145735, Engenheiro de Telecomunicações

II. EVERLI MARLEI MOERS (DELABEN – área demandante) SIAPE 1508933, Técnica de Laboratório

III. MARCOS ODILON APOLINÁRIO (DES – área técnica) SIAPE 2142251, Técnico em Audiovisual

IV. ANDRESSA ROSPIRSKI (CPP - área técnica) SIAPE 2823979, Administradora

V. CRISTIAN FABIO TYMUS (SEIMP – indicação CCCL) SIAPE 2141166, Assistente em Administração

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 68, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 21/2014, firmado com a Imprensa Nacional, que tem como objeto a publicação de matérias no Diário Oficial da União, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ARIDES RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, lotado na Secretaria Geral da Reitoria, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no

contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: JÉSSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, lotada na Divisão de Concursos e Seleções – DICS; JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, lotada no Departamento de Licitações – DELIC; e ELIZETE TARRAGO TRENTIN, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1389153, lotada no Departamento de Contratos – DECON, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 43, de 03 de Abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 01/2018, firmado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, lotada na Seção de Diárias e Passagens, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, lotado na Seção de Importações - SEDIP; e, FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, lotado na Seção de Diárias e Passagens – SEDIP, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória

relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria PROAGI nº 58, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 70, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio Financeiro 09-AF/2018, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto "Programa Bolsa-Técnico", em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.000979/2018-87:

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855. Substituto: WESLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 1163055.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PRPPG Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e as Portarias UNILA nº 288/2017 e 309/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Organizador do VII Encontro Anual de Iniciação Científica e III Encontro Anual de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – EICTI 2018.

Art. 2º Designar para compor o referido comitê, sob presidência do primeiro, os membros:

Rodrigo Cantu de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071;

Giane de Godoy Favaro Fidelis, Assistente em Administração,

SIAPE 2162843;

Jessica Aparecida Soares, Assistente em Administração, SIAPE 2199897;

Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760;

Leonardo Usukura, Administrador, SIAPE 2145070;

Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855;

Regiane Cristina Tonatto, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907;

Salete Marilda Gallas, Assistente em Administração, SIAPE 2140407;

Wesley Gonçalves do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE 1163055.

Art. 3º O comitê ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do EICTI 2018, evento que compõe a I Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º A este comitê compete participar da elaboração de proposta para o regulamento do evento, que será submetido à aprovação do Comitê Permanente de Iniciação Científica – CLIC, monitorar e avaliar os editais específicos, coordenar as decisões e direcionar o desenvolvimento das atividades pré-evento, evento e pós-evento.

Art. 5º A vigência desta Portaria se extingue após atingir os objetivos previstos e a avaliação dos resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 023/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Química, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente

Marlei Roling Scariot

Representação Docentes

Leonardo da Silva Arrieche – Titular

Kátya Regina de Freitas Zara – Titular

Andreia Cristina Furtado - Titular

Marcela Boroski – Titular

Dafni Fernanda Zenedin Marchioro - Titular

Representação Discentes

Alvaro Palma da Siva - Titular

Mariana Siqueira de Oliveira – Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos

Tabata Adrieli Moser Ferreira – Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 008/2016 de 18 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 26 de abril de 2016.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PPGPPD 10/2018 de 17/04/2018 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições descritas no quadro a seguir:

Candidato(a)	Inscrição
Alessandra de Sant'Anna	01-2018/1
André Vinicius Marujo	02-2018/1
Carina Rosália Godinho Freire	03-2018/1
Carla de Oliveira Monsoreos	04-2018/1
Dinora Beatriz Rodriguez Rivera	05-2018/1
Eduardo Cleber Santana de Almeida	06-2018/1
Erika Johana Vacca Leon	07-2018/1
Fernanda Sobral Rocha	08-2018/1
Francisca Danaides Carreras Rios	09-2018/1
Gisele Cavanha Tomim	10-2018/1
Jesus Calderon Barrancos	11-2018/1
Keit Viviane de Souza	12-2018/1
Laestanislaula Sousa da Silva	13-2018/1
Laura Angélica Puentes Puentes	14-2018/1
Luana dos Santos Pereira	15-2018/1
Luciano Cabrera Rolón	16-2018/1
Lucia Mariaci Ribeiro Martins	17-2018/1
Marco Tulio Gerardo Solano Garcia	18-2018/1
Marla Carine Schlickmann	19-2018/1
Ramon Ferreira Fagundes Gouvea	20-2018/1
Rodrigo Fernando Huatatoça Grefa	21-2018/1
Sergio Paulo de Oliveira	22-2018/1
Wendell Lima Bandeira	23-2018/1

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A prova será aplicada no dia 18 de maio do corrente ano, as 9hs00, na UNILA PTI, bloco 4, Espaço 3, Sala 1. O(A) candidato(a) deve observar as exigências do item 4 do Edital PPGPPD 9/2018.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL 01/2018 – PPG ECI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DO EDITAL 32/2017 – REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 15/2017 PPG ECI

A Presidente da Comissão de Editais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 42/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a Retificação do Calendário do Edital 32/2017 – Redistribuição das vagas remanescentes do Edital 15/2017 PPG ECI - processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

Onde se lê:

1 DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	01/dezembro/2017
Prazo para recurso ao Edital	08/dezembro/2017
Divulgação dos resultados dos recursos ao Edital	12/dezembro/2017
Prazo de inscrições	12/dezembro/2017 a 14/janeiro/2018

Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	15/janeiro/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	17/janeiro/2017
Período de análise das candidaturas deferidas	17 a 22 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	22/janeiro/2018
Prazo para recurso do resultado preliminar	25/janeiro/2018
Divulgação do resultado final	26/janeiro/2018
Matrícula	05/fevereiro/2018 a 09/fevereiro/2018

Leia-se:

2 DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	01/dezembro/2017
Prazo para recurso ao Edital	08/dezembro/2017
Divulgação dos resultados dos recursos ao Edital	12/dezembro/2017
Prazo de inscrições	12/dezembro/2017 a 14/janeiro/2018
Período de análise das candidaturas	17 a 30 de janeiro de 2018
Divulgação das inscrições homologadas e Resultado Preliminar	31/janeiro/2018
Prazo para recurso do resultado preliminar	31/janeiro a 04 /fevereiro/2018
Divulgação do resultado final	05/fevereiro/2018
Matrícula	06/fevereiro/2018 a 09/fevereiro/2018

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 02/2018 – PPG ECI, DE 31 DE JANEIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 32/2017 E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

A Presidente da Comissão de Editais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 42/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições referente ao Edital 32/2017 – Redistribuição das vagas remanescentes do Edital 15/2017 PPG ECI - processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018, assim como divulga o resultado preliminar.

Inscrições homologadas:

3 HÉLITON LOURENCO

4 ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI

5 RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA

Resultado preliminar:

Candidato	Orientador indicado no edital 15/2017	Pontuação Total	Orientador indicado no edital 32/2017	Resultado	Motivo
NATALIA GARCIA COUTO	Glauca Maria Dalfré	98,7	-	Desistente	Desistente conforme correspondência eletrônica enviada em 29 de janeiro de 2018.
HÉLITON LOURENCO	Glauca Maria Dalfré	98,0	Ivan Dario Gomez Araújo	Candidato aprovado com orientação de Glauca Maria Dalfré	Desistência do candidato aprovado em 5ª posição. Disponibilidade de cota do orientador.
ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	Ricardo	86,2	Ivan Dario Gomez Araújo	Candidato aprovado com orientação de Ivan Dario Gomez Araújo	Disponibilidade de cota do orientador.

RUBYANE RODRIGUES ALMEIDA	BRITO DE	Katia	85,0	Herlander da Mata Lima	Candidato aprovado com orientação de Herlander da Mata Lima	Disponibilidade de cota do orientador.
---------------------------	----------	-------	------	------------------------	---	--

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 03/2018 – PPG ECI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
 RESULTADO FINAL DO EDITAL 32/2017 – REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 15/2017 PPG ECI
 A Presidente da Comissão de Editais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 42/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, O Resultado Final do Edital 32/2017 – Redistribuição das vagas remanescentes do Edital 15/2017 PPG ECI - processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.
 Resultado Final:

Candidato	Orientador indicado no edital 15/2017	Pontuação Total	Orientador indicado no edital 32/2017	Resultado	Motivo
NATALIA GARCIA COUTO	Glauca Maria Dalfré	98,7	-	Desistente	Desistente conforme correspondência eletrônica enviada em 29 de janeiro de 2018.
HÉLITON LOURENCO	Glauca Maria Dalfré	98,0	Ivan Dario Gomez Araújo	Candidato aprovado com orientação de Glauca Maria Dalfré	Desistência do candidato aprovado em 5ª posição. Disponibilidade de cota do orientador.
ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	Ricardo	86,2	Ivan Dario Gomez Araújo	Candidato aprovado com orientação de Ivan Dario Gomez Araújo	Disponibilidade de cota do orientador.
RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA	Katia	85,0	Herlander da Mata Lima	Candidato aprovado com orientação de Herlander da Mata Lima	Disponibilidade de cota do orientador.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 04/2018 – PPG ECI, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
 RETIFICAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DOS EDITAIS 15 E 32/2017 – PPG ECI

A Presidente da Comissão de Editais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 42/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a Retificação dos Calendários dos Editais 15 e 32/2017 referentes ao processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

Onde se lê:

6 DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Matrícula	05/fevereiro/2018 a 09/fevereiro/2018

Leia-se:

7 DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Matrícula	05/fevereiro/2018 a 23/fevereiro/2018

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL Nº 15/2017, DE 07 DE JULHO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2018

MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PGEI), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1387/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Engenharia Civil com início previsto para março de 2018 em estrita observação das normas contidas nesse edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 5.2 do presente edital e de entrevista (em português ou espanhol) com os candidatos.

1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição e disponibilizada no site do Programa.

2 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	10 de julho a 31 agosto de 2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	11 setembro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	12 a 15 setembro de 2017
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	20 setembro de 2017
Período de análise das candidaturas deferidas	21 a 29 setembro de 2017
Divulgação da lista de candidatos classificados para a 2ª fase	29 setembro de 2017
Prazo para recurso da lista de classificados para 2ª fase	30 setembro a 05 outubro de 2017
Resultado dos recursos referente à lista dos classificados	10 outubro de 2017
Prazo para envio dos documentos referidos no item 4.2	31 outubro de 2017
Divulgação do Calendário de Entrevistas	03 novembro 2017
Período de análises e realização das entrevistas	06 a 14 novembro de 2017
Divulgação da lista de aprovados	17 novembro de 2017
Prazo para recurso da lista de aprovados	18 a 19 novembro de 2017
Divulgação do resultado final	27 novembro de 2017
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

3 DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 12 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas equitativamente pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:

- (a) até 4 vagas para linha de Materiais e Desempenho das Construções
- (b) até 4 vagas para linha de Estruturas de Concreto
- (c) até 4 vagas para linha de Gestão e Aproveitamento de Resíduos.

Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, despretada a fracção, para candidatos brasileiros autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência. *A priori*, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de

pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas para candidatos brasileiros.

O número de vagas a serem preenchidas será função da existência de candidatos habilitados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.

3.2 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha de pesquisa e que aceitem mudar de tema e orientador(a).

3.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo divide-se em duas fases:

1ª Fase – Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do

programa disponível no site https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, responder ao questionário e anexar os documentos referidos no item 4.2 (obrigatoriamente em formato PDF);

2ª Fase – Para se inscrever os candidatos terão que enviar documentos referidos no item 4.3 para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br).

4.2 Documentos obrigatórios em cada fase do processo seletivo, os quais deverão ser enviados obrigatoriamente em formato pdf.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

1. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade;

2. CPF ou documento equivalente digitalizado (obrigatório somente para candidatos brasileiros);

3. Histórico escolar da graduação digitalizado;

4. Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, enviar certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s) digitalizados;

5. Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada juntamente com a documentação de candidatura;

6. Diploma de Graduação ou de Mestrado digitalizado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão dentro do período da matrícula;

7. Declaração de compromisso referente ao regime de dedicação ao mestrado (tempo integral ou parcial) digitalizado, conforme modelo disponível em <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

8. Projeto de Pesquisa com um máximo de 10 páginas (A4, Fonte Times New Romam 12, Espaço duplo) contendo, no mínimo, Título, Resumo, Introdução, Objetivo, Revisão bibliográfica, Metodologia, Cronograma de execução e Referências. Demais informações no item 5.2 do presente edital;

9. Aceite de Orientação constante do link <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>;

10. Motivação para ingresso, conforme item 5.2 descrito no presente edital.

4.3 Os candidatos classificados para 2ª fase do processo seletivo deverão enviar os documentos referidos nos itens 4.2 (VIII a X) para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br, respeitando o calendário indicado no item 2 deste edital.

Parágrafo único. É requisito para o ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Civil da UNILA a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa

(Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento “Aceite de Orientação” constante do link <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>. A decisão do docente de assinar ou não assinar o formulário de anuência e o projeto de pesquisa é soberana e insindicável.

4.4 O currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo da Plataforma Lattes documentado (caso ainda não tenha, acesse ao site lattes.cnpq.br para cadastrar o CV) e deverão constar, quando houver, as seguintes informações:

- a.i. Formação acadêmica;
- a.ii. Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, se aplicável;
- a.iii. Monitoria;
- a.iv. Participação em projetos de extensão, com título, período, orientador e órgão financiador, se aplicável;
- a.v. Publicações;
- a.vi. Apresentações de trabalhos;
- a.vii. Participação em eventos;
- a.viii. Experiência profissional.

Parágrafo único. Somente as atividades documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, conforme a tabela 1 do item 5.2.

4.5 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.6 As cartas de recomendação, quando solicitadas pelos pretenso orientadores como condição para emissão da declaração de aceite, deverão estar em conformidade com o modelo constante do link <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>.

4.7 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, trazendo cópia simples e original dos documentos constantes no item 4.2 (I a VI) para verificação, além de título de eleitor (para os brasileiros) e uma foto 3x4.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 O procedimento de avaliação considera duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias:

- a) Na 1ª fase serão selecionados até 30 candidatos, respeitando a ordem de classificação segundo os critérios do item 5.2 do presente edital;
- b) Na 2ª fase serão selecionados, para ingresso no PPG ECI, os candidatos classificados até a 12ª posição, respeitando os critérios definidos no item 5.2 e o limite de cota por orientador (Anexo I).

5.2 A avaliação e seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPG ECI da UNILA e será baseada nos itens e pontuações da tabela 1 e nos seguintes critérios adicionais: (1) cota por docente referida na tabela do Anexo I do edital; (2) contemplação dos primeiros classificados de cada orientador; (3) em caso de vaga remanescente, serão contemplados os segundos classificados de orientadores com cota de até dois alunos, respeitando a média final.

Tabela 1 (Continua). Itens considerados na avaliação dos candidatos

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª FASE		
Iniciação Científica (até 10 pontos)	Iniciação Científica, com Bolsa, na área da engenharia civil e afins.	5 pontos por ano
Monitoria (até 10 pontos)	Monitoria, com Bolsa, na área da engenharia civil e afins.	5 pontos por semestre
Projetos de extensão (até 10 pontos)	Participação como bolsista em projetos de extensão na área da engenharia civil e afins.	5 pontos por ano

Tabela 1 (Continuação). Itens considerados na avaliação dos candidatos

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 20 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado) Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado) Artigo publicado em periódico internacional Artigo publicado em periódico nacional Artigo publicado em anais de congresso Patente registrada Patente depositada	10 pontos cada 5 pontos cada 20 pontos cada 10 pontos cada 3 pontos cada 5 pontos cada 3 pontos cada
Histórico Escolar de Graduação (até 30 pontos)	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas com classificação superior a 6,9 valores. Classificação de disciplinas cursadas no PPG ECI como aluno especial.	Até 30 pontos Até 10 pontos
Experiência Profissional (até 20 pontos)	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante Superior. Experiência no Setor Produtivo.	Até 10 pontos Até 10 pontos
2ª FASE		
Projeto de Pesquisa (até 30 pontos)	Aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa; Redação do projeto de pesquisa (conteúdos fundamentais de um projeto de pesquisa, justificativa, consistência, atualidade, relação com a formação do candidato e viabilidade técnica e econômica).	Até 30 pontos
Motivação para ingresso (até 10 pontos)	Redigir texto com até 500 palavras em Língua Portuguesa ou Espanhola no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para a(s) linha(s) de pesquisa do PPG ECI.	Até 10 pontos
Entrevista (até 20 pontos)	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 20 pontos

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente a área de Engenharias I ou Ciências Ambientais), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

5.3 Os candidatos classificados para 2ª fase serão convocados para a entrevista mediante divulgação do Calendário de Entrevistas no site do PPG ECI (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>).

5.4 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora da cidade de Foz do Iguaçu

– PR, a entrevista poderá ser realizada via videoconferência. Esta solicitação deverá ser indicada via email, no ato do envio da documentação para a 2ª fase do concurso (item 4.2), sendo obrigatória a inclusão do endereço de skype a ser utilizado.

5.5 Todas as fases de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo

seletivo o candidato que:

3- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

4- Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

5- Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG ECI.

6.2 A classificação será realizada a partir da pontuação constante da tabela do item 5.2.

6.3 A pontuação mínima necessária para a classificação em cada uma das fases corresponde a:

8 25 pontos na 1ª fase;

9 45 pontos na 2ª fase, perfazendo um total de 70 pontos referentes a soma dos pontos obtidos em ambas as fases.

Parágrafo único. Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem as pontuações mínimas indicadas no item 6.3.

6.4 Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>) e no boletim de serviço da instituição.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 O PPG ECI é um programa bilíngue e todas as atividades serão desenvolvidas em português e/ou espanhol.

7.2 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo.

7.3 Pela natureza bilíngue do PPG ECI, os idiomas espanhol e português não serão aceitos para comprovação de proficiência.

Parágrafo único. O PPG ECI aceita somente Proficiência em inglês como língua estrangeira.

7.4 O PPG ECI ofertará gratuitamente o Exame de Proficiência, no mínimo, uma vez por ano.

7.5 As regras para dispensa do Exame de Proficiência, bem como orientações gerais para a prova, serão dispostas em edital específico.

8 DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG ECI, em <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>.

8.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na entrevista; (2) Maior nota no projeto de pesquisa; (3) Maior nota na avaliação de currículo.

8.3 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação (PTI, Bloco 4, Espaço 3, Sala 05) apresentando original e cópias simples dos documentos especificados no edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

9.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do

representante.

10 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

10.2 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição – item 4) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital específico.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente> ou em e diante a consulta dos currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

11.2 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

11.3 DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: secretaria.pgeci@unila.edu.br

HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA

Anexo I

Relação dos docentes credenciados no PPG ECI
(consultar CV Lattes dos docentes em: <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente>)

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Ana Carolina P. Santos	1	ana.santos@unila.edu.br
Edna Possan	1	edna.possan@unila.edu.br
Gláucia Maria Dalfré	1	gmdalfré@gmail.com
Helenice Maria Sacht	1	helenice.sacht@unila.edu.br
Herlander da Mata Fernandes Lima	2*	herlander.lima@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	2*	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	2*	julio.lopez@unila.edu.br
Kátia Regina Garcia Punhagui	1	katia.punhagui@unila.edu.br
Ricardo Oliveira de Souza	1	ricardo.souza@unila.edu.br
Rodrigo de Melo Lameiras	N/A	rlameiras@gmail.com
Samuel Fernando Adami	1	samuel.adami@unila.edu.br
Walfrido Alonso Pippo	1	walfrido.pippo@unila.edu.br

*ATENÇÃO: DOCENTES COM DIREITO AO MÁXIMO DE 2 VAGAS APENAS PREENCHERÃO A 2ª VAGA SE HOVER DESCLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS/ALUNOS VISTO QUE EXISTEM APENAS 12 VAGAS DISPONÍVEIS.

EDITAL Nº 16/2017, DE 14 DE JULHO DE 2018 – RATIFICAÇÃO DO EDITAL 15/2017
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2018
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PGEI), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1387/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o

curso de Mestrado em Engenharia Civil com início previsto para março de 2018 em estrita observação das normas contidas nesse edital e na legislação vigente.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 5.2 do presente edital e de entrevista (em português ou espanhol) com os candidatos.

1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.3 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNILA em portaria institucional específica, publicada no boletim de serviço da instituição e disponibilizada no site do Programa.

2 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	10 de julho a 31 agosto de 2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	11 setembro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	12 a 15 setembro de 2017
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	20 setembro de 2017
Período de análise das candidaturas deferidas	21 a 29 setembro de 2017
Divulgação da lista de candidatos classificados para a 2ª fase	29 setembro de 2017
Prazo para recurso da lista de classificados para 2ª fase	30 setembro a 05 outubro de 2017
Resultado dos recursos referente à lista dos classificados	10 outubro de 2017
Prazo para envio dos documentos referidos no item 4.2	31 outubro de 2017
Divulgação do Calendário de Entrevistas	03 novembro 2017
Período de análises e realização das entrevistas	06 a 14 novembro de 2017
Divulgação da lista de aprovados	17 novembro de 2017
Prazo para recurso da lista de aprovados	18 a 19 novembro de 2017
Divulgação do resultado final	27 novembro de 2017
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

3 DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 12 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas equitativamente pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo descrito:

(d) até 4 vagas para linha de Materiais e Desempenho das Construções

(e) até 4 vagas para linha de Estruturas de Concreto

(f) até 4 vagas para linha de Gestão e Aproveitamento de Resíduos.

Parágrafo único. Respeitando as diretrizes da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, reservam-se 25% das vagas por linha de pesquisa, desprezada a fração, para candidatos brasileiros autodeclarados indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou pessoas com deficiência. *A priori*, disponibiliza-se uma vaga para ação afirmativa em cada linha de pesquisa. Não havendo candidatos habilitados nessa modalidade, as vagas serão redirecionadas para candidatos brasileiros.

O número de vagas a serem preenchidas será função da existência de candidatos habilitados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.

3.2 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em outra linha de pesquisa e que aceitem mudar de tema e orientador(a).

3.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo divide-se em duas fases:

1ª Fase – Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do

programa disponível no site https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, responder ao questionário e anexar os

documentos referidos no item 4.2 (obrigatoriamente em formato PDF);

2ª Fase – Para se inscrever os candidatos terão que enviar os documentos referidos no item 4.3 para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br).

4.2 Documentos obrigatórios em cada fase do processo seletivo, os quais deverão ser enviados obrigatoriamente em formato pdf.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

11. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade;

12. CPF ou documento equivalente digitalizado (obrigatório somente para candidatos brasileiros);

13. Histórico escolar da graduação digitalizado;

14. Caso tenha cursado algum programa de pós-graduação, enviar certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s) digitalizados;

15. Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada juntamente com a documentação de candidatura;

16. Diploma de Graduação ou de Mestrado digitalizado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão dentro do período da matrícula;

17. Declaração de compromisso referente ao regime de dedicação ao mestrado (tempo integral ou parcial) digitalizado, conforme modelo disponível em <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

18. Projeto de Pesquisa com um máximo de 10 páginas (A4, Fonte Times New Romam 12, Espaço duplo) contendo, no mínimo, Título, Resumo, Introdução, Objetivo, Revisão bibliográfica, Metodologia, Cronograma de execução e Referências. Demais informações no item 5.2 do presente edital;

19. Aceite de Orientação constante do link <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>;

20. Motivação para ingresso, conforme item 5.2 descrito no presente edital.

4.3 Os candidatos classificados para 2ª fase do processo seletivo deverão enviar os documentos referidos nos itens 4.2 (VIII a X) para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br, respeitando o calendário indicado no item 2 deste edital.

Parágrafo único. É requisito para o ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Civil da UNILA a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento "Aceite de Orientação" constante do link <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>.

A decisão do docente de assinar ou não assinar o formulário de anuência e o projeto de pesquisa é soberana e insindicável.

4.4 O currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo da Plataforma Lattes documentado (caso ainda não tenha, acesse ao sitio lattes.cnpq.br para cadastrar o CV) e deverão constar, quando houver, as seguintes informações:

- a.ix. Formação acadêmica;
- a.x. Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, se aplicável;
- a.xi. Monitoria;
- a.xii. Participação em projetos de extensão, com título, período, orientador e órgão financiador, se aplicável;
- a.xiii. Publicações;
- a.xiv. Apresentações de trabalhos;
- a.xv. Participação em eventos;
- a.xvi. Experiência profissional.

Parágrafo único. Somente as atividades documentadas serão consideradas para efeito de atribuição de pontuação, conforme a tabela 1 do item 5.2.

4.5 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

4.6 As cartas de recomendação, quando solicitadas pelos pretendentes orientadores como condição para emissão da declaração de aceite, deverão estar em conformidade com o modelo constante do link <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>.

4.7 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, trazendo cópia simples e original dos documentos constrantes no ítem 4.2 (I a VI) para verificação, além de título de eleitor (para os brasileiros) e uma foto 3x4.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 O procedimento de avaliação considera duas fases, ambas eliminatórias e classificatórias:

c) Na 1ª fase serão selecionados até 30 candidatos, respeitando a ordem de classificação segundo os critérios do item 5.2 do presente edital;

d) Na 2ª fase serão selecionados, para ingresso no PPG ECI, os candidatos classificados até a 12ª posição, respeitando os critérios definidos no item 5.2 e o limite de cota por orientador (Anexo I).

5.2 A avaliação e seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do PPG ECI da UNILA e será baseada nos itens e pontuações da tabela 1 e nos seguintes critérios adicionais: (1) cota por docente referida na tabela do Anexo I do edital; (2) contemplação dos primeiros classificados de cada orientador; (3) em caso de vaga remanescente, serão contemplados os segundos classificados de orientadores com cota de até dois alunos, respeitando a média final.

Tabela 1 (Continua). Itens considerados na avaliação dos candidatos

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª FASE		
Iniciação Científica (até 10 pontos)	Iniciação Científica, com Bolsa, na área da engenharia civil e afins.	5 pontos por ano
Monitoria (até 10 pontos)	Monitoria, com Bolsa, na área da engenharia civil e afins.	5 pontos por semestre

Projetos de extensão (até 10 pontos)	Participação como bolsista em projetos de extensão na área da engenharia civil e afins.	5 pontos por ano
--------------------------------------	---	------------------

Tabela 1 (Continuação). Itens considerados na avaliação dos candidatos

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Produção Científica nos últimos 5 anos (até 20 pontos)	Livro publicado (com ISBN comprovado) Capítulo de livro publicado (com ISBN comprovado) Artigo publicado em periódico internacional Artigo publicado em periódico nacional Patente registrada em anais de congresso Patente depositada	10 pontos cada 5 pontos cada 20 pontos cada 10 pontos cada 3 pontos cada 5 pontos cada 3 pontos cada
Histórico Escolar Graduação (até 30 pontos)	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas com classificação superior a 6,9 valores. Classificação de disciplinas cursadas no PPG ECI como aluno especial.	Até 30 pontos Até 10 pontos
Experiência Profissional (até 20 pontos)	Docência no Ensino Médio, Profissionalizante Superior. Experiência no Setor Produtivo.	Até 10 pontos Até 10 pontos
2ª FASE		
Projeto de Pesquisa (até 30 pontos)	Aderência com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa; Redação do projeto de pesquisa (conteúdos fundamentais de um projeto de pesquisa, justificativa, consistência, atualidade, relação com a formação do candidato e viabilidade técnica e econômica).	Até 30 pontos
Motivação para ingresso (até 10 pontos)	Redigir texto com até 500 palavras em Língua Portuguesa ou Espanhola no qual conste a motivação e a expectativa de contribuição para a(s) linha(s) de pesquisa do PPG ECI.	Até 10 pontos
Entrevista (até 20 pontos)	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 20 pontos

A pontuação de cada item da produção científica deverá ser obrigatoriamente comprovada documentalmente e será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação (de acordo com o critério usado pela CAPES referente a área de Engenharias I ou Ciências Ambientais), número de coautores, autoria principal e relevância para a atividade acadêmica.

5.3 Os candidatos classificados para 2ª fase serão convocados para a entrevista mediante divulgação do Calendário de Entrevistas no site do PPG ECI (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>).

5.4 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora da cidade de Foz do Iguaçu

– PR, a entrevista poderá ser realizada via videoconferência. Esta solicitação deverá ser indicada via email, no ato do envio da documentação para a 2ª fase do concurso (item 4.2), sendo obrigatória a inclusão do endereço de skype a ser utilizado.

5.5 Todas as fases de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

7- Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

8- Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG ECI.

6.2 A classificação será realizada a partir da pontuação constante da tabela do item 5.2.

6.3 A pontuação mínima necessária para a classificação em cada uma das fases corresponde a:

10 25 pontos na 1ª fase;

11 45 pontos na 2ª fase, perfazendo um total de 70 pontos referentes a soma dos pontos obtidos em ambas as fases.

Parágrafo único. Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem as pontuações mínimas indicadas no item 6.3.

6.4 Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>) e no boletim de serviço da instituição.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 O PPG ECI é um programa bilíngue e todas as atividades serão desenvolvidas em português e/ou espanhol.

7.2 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo.

7.3 Pela natureza bilíngue do PPG ECI, os idiomas espanhol e português não serão aceitos para comprovação de proficiência. Parágrafo único. O PPG ECI aceita somente Proficiência em inglês como língua estrangeira.

7.4 O PPG ECI ofertará gratuitamente o Exame de Proficiência, no mínimo, uma vez por ano.

7.5 As regras para dispensa do Exame de Proficiência, bem como orientações gerais para a prova, serão dispostas em edital específico.

8 DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG ECI, em <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>.

8.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na entrevista; (2) Maior nota no projeto de pesquisa; (3) Maior nota na avaliação de currículo.

8.3 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação (PTI, Bloco 4, Espaço 3, Sala 05) apresentando original e cópias simples dos documentos especificados no edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

9.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

10 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

10.2 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no ato da inscrição – item 4) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento e UNILA. A atribuição de bolsas respeitará as regras definidas pelo programa e publicadas em edital

específico.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente> ou mediante a consulta dos currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

11.2 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

11.3 DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: secretaria.pgeci@unila.edu.br

HELENICE MARIA SACHT

Anexo I

Relação dos docentes credenciados no PPG ECI (consultar CV Lattes dos docentes <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/corpo-docente>) em:

Docente	Cota máxima de alunos	e-mail
Ana Carolina P. Santos	1	ana.santos@unila.edu.br
Edna Possan	1	edna.possan@unila.edu.br
Gláucia Maria Dalfré	1	gmdalfr@gmail.com
Helenice Maria Sacht	1	helenice.sacht@unila.edu.br
Herlander da Mata Fernandes Lima	2*	herlander.lima@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	2*	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	2*	julio.lopez@unila.edu.br
Kátia Regina Garcia Punhagui	1	katia.punhagui@unila.edu.br
Ricardo Oliveira de Souza	1	ricardo.souza@unila.edu.br
Rodrigo de Melo Lameiras	N/A	rlameiras@gmail.com
Samuel Fernando Adami	1	samuel.adami@unila.edu.br
Walfrido Alonso Pippo	1	walfrido.pippo@unila.edu.br

*ATENÇÃO: DOCENTES COM DIREITO AO MÁXIMO DE 2 VAGAS APENAS PREENCHERÃO A 2ª VAGA SE HOVER DESCLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS/ALUNOS VISTO QUE EXISTEM APENAS 12 VAGAS DISPONÍVEIS.

EDITAL 17/2017 – PPG ECI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES – QUADRIMESTRE 2018-1

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o processo de seleção de alunos regulares para o primeiro quadrimestre de 2018 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 16/2017 – PPG ECI e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
ALAN RIZZATO ESPESSATO

ALINE REIBEIRO ROSA
ANA MARIA GULARTE BOGER
ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI
ANNA CLAUDIA FISCHER
BEATRIZ DE CARVALHO MOTOMURA
CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RAMPANELLI
CHEILA SIRLENE BEUTLER
CLEOFAS BERWANGER
CRISTIAN GIROLDO PINHEIRO
DANIELE FILIPPINI
DANYELLE FIDELIS DE SOUZA MELO DE CARVALHO
DENISE RIES WINCKLER
DIEGO LEONARDO SALVADOR
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR
ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES
ELISANA PAULA PIZZATTO
EVERTON WILLIAM MELCHIOR DO PRADO
FERNANDO SOUZA DAVIES
GABRIEL FRANZON
GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH
GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI
GUSTAVO HENRIQUE VERONESE VIEIRA
HÉLITON LOURENCO
HENRIQUE CORREA DA SILVA
HENRIQUE PEREIRA
HIGOR MACIEL SANTOS
JENNIFER REGINA LLERA LEIVA LEMOS
JOÃO PEDRO DE ARAUJO NOGUEIRA
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL
LARISSA DA SILVA PEREIRA
LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS
LEILA PASCHOALLOTO
LUANNE BASTOS DE BRITTO BARBOSA
LUCAS TOZZI
LUCIMARA RIBAS FREDERICO
LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA
LYGIA FURTADO MARTINS
MARCELO LANGNER
MARCUS VINÍCIUS PAULA DE LIMA
MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR
MAYCON MAGRI
MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES
NATÁLIA CARMONA TAVARES
NATALIA GARCIA COUTO
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES
OMAR MAJED RAHAL
PATRICIA DE LIMA ACCORSI
PAULA MARIA AIRES GRACITE
PAULO RODRIGUES DA SILVA
PRISCILA REIS
RAISSA FRANCIELI HAMMES
RODRIGO DA SILVA PAIZ
RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA
SABRINA KALFELD
SILVIANE ROGISKI BARBOSA
STÉPHANIE DE CAMARGO FONTANELLA

THOMAS DELENGA DOS SANTOS
VINÍCIUS LORENCE BLOEMER
VITOR HUGO OLIGINI WESSLING
WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
ALINE NAIARA ZITO	Declaração de Compromisso referente ao regime de dedicação ao mestrado em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
CAMILA FRANK HOLLMANN	Declaração de possível formando em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
CAROLINE MATEUS BANDEIRA	RG e comprovantes em arquivo de formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
EDMUNDO SAHD NETO	RG e CPF em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
FERNANDO TERUHO KAWAJI	RG e CPF em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF). Apresentou Atestado de Matrícula ao invés de Declaração de provável Formando expedido por órgão competente (Vide letra V do Art. 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI).
JOEL STAHL JUNIOR	Apresentou CNH com validade vencida - data 05/03/2016 - Está em desacordo com o item 4.2-I do Edital 16-2017 do PPG ECI que diz: "...Todos os documentos deverão estar dentro da validade"
LUCAS CARVALHO VIER	CPF em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
LUIZ CARLOS CRISTALDO CESPE	CPF e Histórico Escolar em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF). Não apresentou comprovação do Currículo Lattes junto a documentação. Declaração Dedicção em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF). Declaração de Dedicção sem assinatura do candidato.
RAFAEL HEISS PLACIDO DOS SANTOS	RG e CPF em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
TIAGO LUIZ KOECHE	Declaração Dedicção em arquivo em formato diferente ao solicitado nos itens 4.1 e 4.2 do Edital 16-2017 do PPG ECI (.PDF).
TWENE MENEZES CAVALCANTE HOLANDA	Incluiu ficha de matrícula - não solicitada no edital 16-2017 do PPG ECI junto à Declaração de Dedicção.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS**EDITAL 18/2017 – PPG ECI, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS –
QUADRIMESTRE 2017-3**

O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0593/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2017 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 19 de setembro a 21 de setembro de 2017 (até as 23h59 horário de Brasília). Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, responder ao questionário e anexar os documentos referidos no item 1.5 deste edital. Todos os documentos solicitados devem ser enviados em arquivo .PDF com tamanho máximo de 15 Mb.

1.2 Será homologada a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.5 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em somente 1 (uma) disciplina.

1.4 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição ao final do preenchimento do formulário eletrônico constante no item 1.1 (site). Caso não receba a confirmação, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPG ECI através do e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br ou pelo telefone +55 (45) 3529-2750.

1.5 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida – O formulário editável encontra-se no site (<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>);
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- Cópia do histórico escolar integral da graduação;
- Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2017 com suas informações pertinentes:

Disciplina: Patologia e Reabilitação de Estruturas
Dia e horário: horário a ser definido pelos docentes – disciplina será ofertada em módulo concentrado
Número de vagas: 05
Disciplina: Eficiência Energética
Dia e horário: horário a ser definido pela docente Helenice
Número de vagas: 05
Disciplina: Aproveitamento de Resíduos para Pavimentação
Dia e horário: horário a ser definido pelo docente Ricardo
Número de vagas: 05
Disciplina: Análise Experimental de Estruturas
Dia e horário: horário a ser definido pelos docentes Rodrigo e Ivan
Número de vagas: 05

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/disciplinas>).

3 DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

4 DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 25/09/2017 na página web do PPG ECI.

5 DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O Formulário editável para recurso se encontra no site

(<https://www.unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>).

5.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail secretaria.pgeci@unila.edu.br no período de 26/09/2017 a 27/09/2017 até as 17h00 (horário de Brasília).

6 DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 28/09/2017 na página web do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>). O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

7 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada no dia 29/09/2017, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPG ECI situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples dos documentos solicitados no item 1.5 deste edital, além de 01 (uma) foto 3x4. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG ECI.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG ECI.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

9 DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	18/09/2017 (horário de Brasília)
Inscrições	19/09/2017 a 21/09/2017 até as 23h59 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	22/09/2017 (horário de Brasília)
Seleção	22/09/2017 a 24/09/2017
Resultado preliminar	25/09/2017
Interposição de recursos	26/09/2017 a 27/09/2017 até as 17h00 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	28/09/2017
Resultado final	28/09/2017
Matrícula dos selecionados	29/09/2017 até as 17h00

SAMUEL FERNANDO ADAMI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2017-3 PPG ECI

Nome do candidato:	
Disciplina pretendida:	
Endereço:	
E-mail:	Fone: ()
RG/RNE/DNI/Passaporte:	
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPG ECI se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 10/2017 – PPG ECI para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2017-3

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado em Engenharia Civil, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

OBSERVAÇÃO: CASO SINTA NECESSIDADE, O(A) CANDIDATO(A) PODE DISSERTAR ALÉM DO NÚMERO DE LINHAS PREVISTAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO ANEXAR DEMAIS DOCUMENTOS QUE JULGAR PERTINENTES.

EDITAL 19/2017 – PPG ECI, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 16/2017 – PPG ECI

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES – QUADRIMESTRE 2018-1

O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0593/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, torna público a alteração do cronograma do Edital 16/2017.

Onde se lê:

2 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	10 julho a 31 agosto de 2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	11 setembro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	12 a 15 setembro de 2017

Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	20 setembro de 2017
Período de análise das candidaturas deferidas	21 a 29 setembro de 2017
Divulgação da lista de candidatos classificados para a 2ª fase	29 setembro de 2017
Prazo para recurso da lista de classificados para 2ª fase	30 setembro a 05 outubro de 2017
Resultado dos recursos referente à lista dos classificados	10 outubro de 2017
Prazo para envio dos documentos referidos no item 4.2	31 outubro de 2017
Divulgação do Calendário de Entrevistas	03 novembro 2017
Período de análises e realização das entrevistas	06 a 14 novembro de 2017
Divulgação da lista de aprovados	17 novembro de 2017
Prazo para recurso da lista de aprovados	18 a 19 novembro de 2017
Divulgação do resultado final	27 novembro de 2017
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

Leia-se:

2 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	10 julho a 31 agosto de 2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	11 setembro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	12 a 15 setembro de 2017
Resultado dos recursos referente à homologação das inscrições	21 setembro de 2017
Período de análise das candidaturas deferidas	21 a 29 setembro de 2017
Divulgação da lista de candidatos classificados para a 2ª fase	29 setembro de 2017
Prazo para recurso da lista de classificados para 2ª fase	30 setembro a 05 outubro de 2017
Resultado dos recursos referente à lista dos classificados	10 outubro de 2017
Prazo para envio dos documentos referidos no item 4.2	31 outubro de 2017
Divulgação do Calendário de Entrevistas	03 novembro 2017
Período de análises e realização das entrevistas	06 a 14 novembro de 2017
Divulgação da lista de aprovados	17 novembro de 2017
Prazo para recurso da lista de aprovados	18 a 19 novembro de 2017
Divulgação do resultado final	27 novembro de 2017
Matrícula	Data a ser divulgada
Início das aulas	Conforme o calendário acadêmico da UNILA

SAMUEL FERNANDO ADAMI

EDITAL 20/2017 – PPG ECI,, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES – QUADRIMESTRE 2018-1

O Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0593/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos interpostos referente a homologação das inscrições para o processo de seleção de alunos regulares para o primeiro quadrimestre de 2018 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 16/2017 – PPG ECI e na legislação vigente.

1. DO RECURSO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
LUCAS CARVALHO VIER	INDEFERIDO	Recurso impetrado fora do prazo.

SAMUEL FERNANDO ADAMI

EDITAL 21/2017 – PPG ECI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2017-3

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2017 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 18/2017 – PPG ECI e na legislação vigente.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
ALINE RIBEIRO ROSA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS PARA PAVIMENTAÇÃO
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
CLEOFAS BERWANGER	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
KILDER LANG MACHADO	ANÁLISE EXPERIMENTAL DE ESTRUTURAS
LARISSA DA SILVA PEREIRA	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS PARA PAVIMENTAÇÃO	Indeferido – Art. 3.1 do Edital 18/2017 PPG ECI – Não possui formação em Engenharia Civil e não cursou Materiais Avançados para Construções.
MARLON DE NEGRO SILVA	APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS PARA PAVIMENTAÇÃO	Indeferido – Art. 3.1 do Edital 18/2017 PPG ECI – Não possui formação em Engenharia Civil e não cursou Materiais Avançados para Construções
MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES	APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS PARA PAVIMENTAÇÃO	Indeferido – Art. 3.1 do Edital 18/2017 PPG ECI – Não possui formação em Engenharia Civil e não cursou Materiais Avançados para Construções

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 22/2017 – PPG ECI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – QUADRIMESTRE 2017-3

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista a inexistência de recursos administrativos, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para o terceiro quadrimestre de 2017 do Mestrado em Engenharia Civil (PPG ECI), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 18/2017 – PPG ECI e na legislação vigente.

1. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
ALINE RIBEIRO ROSA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS PARA PAVIMENTAÇÃO
CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
CLEOFAS BERWANGER	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS

ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
LARISSA DA SILVA PEREIRA	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA	PATOLOGIA E REABILITAÇÃO DE ESTRUTURAS
CANDIDATO(A)	DISCIPLINA PRETENDIDA
KILDER LANG MACHADO	ANÁLISE EXPERIMENTAL DE ESTRUTURAS

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 23/2017 – PPGECI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

Lista ordenada dos candidatos selecionados para a 2ª fase de avaliação

Classificação	Candidato
1	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ
2	MARCELO LANGNER
3	RAISSA FRANCIELI HAMMES
4	GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI
5	ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES
6	CHEILA SIRLENE BEUTLER
7	MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR
8	FERNANDO SOUZA DAVIES
9	EVERTON WILLIAM MELCHIOR DO PRADO
10	HÉLITON LOURENCO
11	ANNA CLAUDIA FISCHER
12	GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH
13	PAULO RODRIGUES DA SILVA
14	PRISCILA REIS
15	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
16	DANIELE FILIPPINI
17	NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES
18	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR
19	ANA MARIA GULARTE BOGER
20	VITOR HUGO OLIGINI WESSLING
21	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
22	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
23	LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS
24	LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA
25	CLEOFAS BERWANGER
26	HENRIQUE CORREA DA SILVA
27	THOMAS DELENGA DOS SANTOS
28	SILVIANE ROGISKI BARBOSA
29	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI
30	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL

Esclarecimentos:

Apenas certificados com comprovação de bolsa foram considerados nos itens Iniciação Científica, Monitoria, e projetos de extensão.

Informa-se que a Tabela de pontuação encontra-se no ANEXO I deste Edital.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 24/2017 – PPGECI, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 1ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 23/2017 – PPG ECI pelo presente Edital, nos itens a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

Lista ordenada dos candidatos selecionados para a 2ª fase de avaliação

Classificação	Candidato
1	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ
2	MARCELO LANGNER
3	RAISSA FRANCIELI HAMMES
4	GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI
5	ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES
6	CHEILA SIRLENE BEUTLER
7	MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR
8	FERNANDO SOUZA DAVIES
9	EVERTON WILLIAM MELCHIOR DO PRADO
10	HÉLITON LOURENCO
11	ANNA CLAUDIA FISCHER
12	GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH
13	PAULO RODRIGUES DA SILVA
14	PRISCILA REIS
15	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
16	DANIELE FILIPPINI
17	NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES
18	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR
19	ANA MARIA GULARTE BOGER
20	VITOR HUGO OLIGINI WESSLING
21	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
22	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
23	LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS
24	LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA
25	CLEOFAS BERWANGER
26	HENRIQUE CORREA DA SILVA
27	THOMAS DELENGA DOS SANTOS
28	SILVIANE ROGISKI BARBOSA
29	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI
30	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL

Leia-se:

Lista ordenada dos candidatos selecionados para a 2ª fase de avaliação

Classificação	Candidato
1	GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI
2	ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES
3	CHEILA SIRLENE BEUTLER
4	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ
5	MARCELO LANGNER
6	MAURO JOSÉ VALCANAIA JUNIOR
7	FERNANDO SOUZA DAVIES
8	EVERTON WILLIAM MELCHIOR DO PRADO
9	HÉLITON LOURENCO
10	ANNA CLAUDIA FISCHER
11	GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH
12	PAULO RODRIGUES DA SILVA
13	PRISCILA REIS
14	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
15	DANIELE FILIPPINI
16	NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES

17	RAISSA FRANCIELI HAMMES
18	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR
19	ANA MARIA GULARTE BOGER
20	VITOR HUGO OLIGINI WESSLING
21	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
22	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
23	LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS
24	LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA
25	CLEOFAS BERWANGER
26	HENRIQUE CORREA DA SILVA
27	THOMAS DELENGA DOS SANTOS
28	SILVIANE ROGISKI BARBOSA
29	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI
30	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

**EDITAL 25/2017 – PPG ECI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
RESULTADO DOS RECURSOS ACERCA DA LISTA DE
CLASSIFICADOS – 1ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos acerca da Lista de Classificados da 1ª Fase do Processo Seletivo para Alunos Regulares 2018 – PPG ECI pelo presente Edital.

DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
Rubiane Rodrigues de Almeida	Deferido	Não tinham sido consideradas todas as disciplinas cursadas no PPG ECI.
Danyelle Fidelis	Indeferido	O documento comprobatório não foi enviado juntamente com a documentação de candidatura, de acordo com item 4.2 do edital.
Omar Majed Rahal	Indeferido	Segundo edital o candidato pode pontuar até 10 pontos neste quesito, tendo sido definido pela comissão 1 ponto por semestre. O candidato apresentou 2 (duas) ART, (Anotações de Responsabilidade Técnica) com datas 03/08/2017 e 08/08/2017. Isto não se considera suficiente para a comprovação de no mínimo de 6 meses de atuação profissional para pontuação. Além disto, apesar de segundo RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 do CONFEA, definir no CAP I, Art. 2º que "A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea." É necessário para comprovação de execução do serviço a baixa da ART. Segundo mesma resolução, CAP. I, Art. 13. "Para os efeitos legais, somente será considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente." Tal baixa de ART não foi apresentada. O candidato, se assim quisesse, poderia comprovar o período de atuação por meio da Certidão de Acervo Técnico. Esta é definida na mesma Resolução, Art. 49. "A Certidão de Acervo Técnico – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional". Uma vez não comprovado o período mínimo de atuação profissional (6 meses) não foi possível aferir pontuação neste item do edital.
Omar Majed Rahal	Indeferido	O documento apresentado como comprovante de iniciação científica com bolsa possui vigência de 10/05/2017 a 10/05/2018; ou seja, ainda não finalizado. Além disto, entre o período de início da IC e a publicação do Edital nº16/2017 de seleção de alunos regulares em 14/07/2017, somam-se 2 meses e 4 dias. Período insuficiente para pontuação (mínimo de 01 ano).
Omar Majed Rahal	Indeferido	O edital foi publicado em 07 de julho de 2017 e republicado em 14 de julho de 2017. Ao inscrever-se no processo e ter a inscrição homologada, o candidato aceitou os termos do edital. Esta comissão não tem atribuição para alterar os termos do edital.
Larissa Silva	Deferido	Não tinham sido consideradas todas as disciplinas cursadas no PPG ECI.
Alan Espessato	Indeferido	O documento comprobatório de recebimento de bolsa não foi enviado juntamente com a documentação de candidatura, de

		acordo com item 4.2 do edital.
Cleofas Berwanger	Indeferido	O documento comprobatório não foi enviado juntamente com a documentação de candidatura, de acordo com item 4.2 do edital.
Diego Salvador	Indeferido	O documento comprobatório não foi enviado juntamente com a documentação de candidatura, de acordo com item 4.2 do edital.
Sabrina Kalfeld	Indeferido	Sobre a monitoria, segundo o item 5.2 – tabela 1, somente será pontuada "monitoria, com bolsa, na área de engenharia civil e afins". Sobre a produção científica, o edital no item 5.2 - tabela 1, não prevê pontuação para resumos publicados em eventos.
Carlos Eduardo de Oliveira	Indeferido	O documento comprobatório não foi enviado juntamente com a documentação de candidatura, de acordo com item 4.2 do edital
Lygia Furtado Martins	Indeferido	Conforme indicado no item 5.2 do Edital Nº 16/2017, a pontuação máxima considerando as notas superiores a 6,9 no Histórico de Graduação é 30 (trinta) pontos e a pontuação máxima para disciplinas cursadas como aluno especial no mestrado em Engenharia Civil é 10 (dez) pontos. Assim, para candidatos com dois Históricos (de graduação e de aluno especial), a pontuação máxima somada poderia alcançar 40 (quarenta) pontos. Em relação aos critérios estipulados para avaliação dos candidatos, ao inscrever-se no processo seletivo e ter a inscrição homologada, o candidato aceitou os termos do referido edital. Além disso, a Comissão de Seleção não tem atribuição para alterar os termos desse edital.
Aline Ribeiro Rosa	Indeferido	No currículo lattes enviado não consta citação de experiência profissional, bem como, os documentos comprobatórios não foram enviados juntamente com a documentação de candidatura, de acordo com item 4.2 do edital.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

**EDITAL 26/2017 – PPG ECI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
RESULTADO FINAL 1ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da 1ª fase do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

Lista ordenada dos candidatos selecionados para a 2ª fase de avaliação

Classificação	Candidado
1	GUSTAVO ALBERTO ALEANDRI
2	ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES
3	CHEILA SIRLENE BEUTLER
4	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ
5	MARCELO LANGNER
6	MAURO JOSÉ VALCANIA JUNIOR
7	FERNANDO SOUZA DAVIES
8	EVERTON WILLIAM MELCHIOR DO PRADO
9	HÉLITON LOURENCO
10	ANNA CLAUDIA FISCHER
11	GUILHERME FELIPE SCHALLENBERGER SCHAURICH
12	PAULO RODRIGUES DA SILVA
13	PRISCILA REIS
14	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
15	DANIELE FILIPPINI
16	NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES
17	RAISSA FRANCIELI HAMMES
18	ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR
19	ANA MARIA GULARTE BOGER
20	VITOR HUGO OLIGINI WESSLING
21	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
22	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT
23	LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS
24	LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA
25	RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA
26	CLEOFAS BERWANGER
27	HENRIQUE CORREA DA SILVA
28	THOMAS DELENGA DOS SANTOS

29	SILVIANE ROGISKI BARBOSA
30	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI

Esclarecimentos:

Apenas certificados com comprovação de bolsa foram considerados nos itens Iniciação Científica, Monitoria, e projetos de extensão.

Informa-se que a Tabela de pontuação encontra-se no ANEXO I deste Edital.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 27/2017 – PPG ECI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

ADENDO AO EDITAL 25/2017 – PPG ECI

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o adendo ao resultado dos recursos acerca da Lista de Classificados da 1ª Fase do Processo Seletivo para Alunos Regulares 2018 – PPG ECI pelo presente Edital.

1. DO ADENDO AO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
Natalia Garcia Couto	Deferimento Parcial	Monitoria: 2 semestres com bolsa (os comprovantes haviam sido anexados com a documentação no ato da inscrição), portanto deve-se somar 10 pontos à pontuação da candidata. Publicação científica: a candidata não incluiu cópia das publicações no ato da inscrição, portanto não atendeu o item 4.2 do edital. Projeto de extensão: a candidata é bolsista do PET desde novembro de 2015 até o presente momento, então tem-se 1 ano de participação efetiva até o presente momento. Assim deve-se somar 5 pontos à pontuação inicial.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação referendada no Anexo I do Edital 26/2017 – PPG ECI permanece inalterada, no entanto, dado o resultado do recurso interposto pela candidata Natalia Garcia Couto dentro do prazo previsto pelo Edital 16/2017 – PPG ECI, a candidata fica habilitada para a 2ª Fase do Processo Seletivo deste mesmo edital com a pontuação abaixo:

Candidato	Itens considerados na pontuação dos candidatos (Tabela 4.2)							TOTAL
	Iniciação científica	Monitoria	Projetos de Extensão	Produção científica	Histórico Escolar Graduação	Disciplinas cursadas no PPG ECI	Experiência Profissional	
NATALIA GARCIA COUTO	0,0	10,0	5,0	0,0	30,0	0,0	0,0	45,0

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 28/2017 – PPG ECI, DE 01 DE NOVEMBRO 2017

CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS – 2ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público a homologação e convocação para as entrevistas dos candidatos Classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo para Alunos Regulares 2018 – PPG ECI pelo presente Edital.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS E ENTREVISTAS

CANDIDATO	TIPO DE ENTREVISTA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES	Presencial	06/11/2017	14:00	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11

MARCELO LANGNER	Presencial	06/11/2017	14:30	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
FERNANDO SOUZA DAVIES	Presencial	06/11/2017	15:00	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
HÉLITON LOURENCO	Presencial	06/11/2017	15:30	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
ANNA CLAUDIA FISCHER	Presencial	06/11/2017	16:00	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
PRISCILA REIS	Presencial	06/11/2017	16:30	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	Presencial	06/11/2017	17:00	ITAIPU – PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Presencial	07/11/2017	14:00	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	Presencial	07/11/2017	14:30	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS	Presencial	07/11/2017	15:00	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
HENRIQUE CORREA DA SILVA	Presencial	07/11/2017	15:30	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
RUBYANE BRITO RODRIGUES ALMEIDA	Presencial	07/11/2017	16:00	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
SILVIANE ROGISKI BARBOSA	Presencial	07/11/2017	16:30	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	Presencial	07/11/2017	17:00	ITAIPU – PTI – Bloco 08 – UAB – Sala 01
WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ	Skype	09/11/2017	09:30	----
NATALIA GARCIA COUTO	Skype	09/11/2017	10:00	----
WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	Skype	09/11/2017	10:30	----
ANA MARIA GULARTE BOGER	Skype	09/11/2017	11:00	----
LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA	Skype	09/11/2017	11:30	----

*Obs. 01: Salientamos que os candidatos que forem realizar as entrevistas por Skype, favor adicionar o endereço secretaria.pgeci@unila.edu.br em seu Skpye para realizar a conexão.

*Obs. 02: Salientamos que os candidatos que forem realizar as entrevistas presencialmente devem comparecer na Barreira da Itaipu entre os horários de funcionamento desta (08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00) para realizar o cadastro de acesso com pelo menos 01 hora antes do horário de sua entrevista.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 29/2017 – PPG ECI, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

RESULTADO PRELIMINAR 2ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

Lista ordenada dos candidatos classificados

	Candidato	Orientador	Pontuação 1ª fase	Entrevista (até 20 pontos)	Projeto (até 30 pontos)	Carta (até 10 pontos)	Pontuação 2ª fase	Total	Resultado	Motivo
1	MARCELO LANGNER	Helene	52,0	20	27	9,7	56,7	108,7	Candidato Aprovado	-
2	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ	Edna	52,4	18	27	9,5	54,5	106,9	Candidato Aprovado	-
3	ELISABET GABRIELI	Edna	56,0	17	24	9,7	50,7	106,7	-	orientador sem

	ELI FERNANDES GASQUES										vaga
4	FERNANDO SOUZA DAVIES	Ana	47,4	19	27	8,5	54,5	101,9	Candidato Aprovado	-	
5	NATALIA GARCIA COUTO	Glau cia	45,0	18,7	27	8	53,7	98,7	Candidato Aprovado	-	
6	HELITON LOURENCO	Glau cia	44,0	18	27	9	54	98,0	-	orientador sem vaga	
7	PRISCILA REIS	Ricardo	40,0	19	25,5	10	54,5	94,5	Candidato Aprovado	-	
8	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	Ivan	40,0	17	27	8	52	92,0	Candidato Aprovado	-	
9	ANA MARIA GULARTE BOGER	Katia	37,0	19	27	9	55	92,0	Candidato Aprovado	-	
10	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Samuel	36,4	18	29	8,5	55,5	91,9	Candidato Aprovado	-	
11	ANNA CLAUDIA FISCHER	Katia	43,5	16	24	8	48	91,5	-	orientador sem vaga	
12	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	Ricardo	32,7	18	25,5	10	53,5	86,2	-	orientador sem vaga	
13	RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA	Katia	34,0	17,5	26	7,5	51	85,0	-	orientador sem vaga	
14	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	Julio	35,0	16	24	9,5	49,5	84,5	Candidato Aprovado	-	
15	LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS	Ricardo	35,0	16	22,5	7	45,5	80,5	-	orientador sem vaga	
16	HENRIQUE CORREIA DA SILVA	Walfrido	34,0	15	23	7	45	79,0	Candidato Aprovado	-	

Esclarecimentos:

De acordo com o item 6.4 do edital Nº 15 do PPG ECI: Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3 do citado edital. (item 3 - Parágrafo único: "...O número de vagas a serem preenchidas será função da existência de candidatos habilitados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.")

De acordo com o item 6.4 do edital Nº 15 do PPG ECI: Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos classificados em outra linha de pesquisa e que aceitem mudar de tema e orientador(a).

Após as distribuições das vagas do presente edital, os orientadores com vaga remanescentes são indicados abaixo:

Docente	Disponibilidade de vagas	e-mail
Herlander da Mata Lima	2	herlander.lima@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	1	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	1	julio.florez@unila.edu.br

Lista dos candidatos não classificados

Candidato	Pontuação 1a fase	Entrevista (até 20 pontos)	Projeto (até 30 pontos)	Carta (até 10 pontos)	Pontuação 2a fase
NATHÁLIA MARIA	38,8	13	20	7	40

Candidato	Pontuação 1a fase	Entrevista (até 20 pontos)	Projeto (até 30 pontos)	Carta (até 10 pontos)	Pontuação 2a fase
ARAUJO MARQUES					
SILVIANE ROGISKI BARBOSA	33,0	13	22,5	8	43,5
LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA	35,0	12	22	7	41

Esclarecimentos:

De acordo com o item 6.3 do edital Nº 15 do PPG ECI: a pontuação mínima necessária para a classificação na 2ª fase é de 45 pontos.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 30/2017 – PPG ECI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2018

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos acerca do resultado preliminar do processo seletivo de alunos regulares 2018 – PPG ECI pelo presente Edital.

DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	DEFERIDO PARCIALMENTE	Proposta de projeto: a) A candidata não apresentou justificativa do tema abordado no corpo do projeto. b) Foram constatados erros de ortografia e gramática. c) Constatou-se insuficiência de referências bibliográficas para avaliação do módulo de elasticidade dinâmico e poucas referências internacionais (em língua inglesa) de pesquisas realizadas sobre o tema a ser trabalhado. d) A proposta de projeto envolve 6 trimestres de trabalhos laboratoriais, os quais consumiriam 75% do tempo de permanência no curso. Por essa razão considerou-se falha a viabilidade técnica do projeto. Portanto, indefere-se a solicitação de alteração da nota atribuída ao projeto. Carta de motivação recebida: Pedido deferido. Após reanálise da carta de motivação recebida, alterou-se a nota da carta da candidata para 8,5 pontos.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

EDITAL 31/2017 – PPG ECI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
RESULTADO FINAL 2ª FASE – PROCESSO SELETIVO 2018
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018. Lista ordenada dos candidatos classificados

	Candidato	Orientador	Pontuação 1a fase	Entrevista (até 20 pontos)	Projeto (até 30 pontos)	Carta (até 10 pontos)	Pontuação 2a fase	Total	Resultado	Motivo
1	MARCELO LANGNER	Helene	52,0	20	27	9,7	56,7	108,7	Candidato Aprovado	-
2	WILLIAM DE ARAUJO THOMAZ	Edna	52,4	18	27	9,5	54,5	106,9	Candidato Aprovado	-
3	ELISABET GABRIELI FERNANDES GASQUES	Edna	56,0	17	24	9,7	50,7	106,7	-	orientador sem vaga
4	FERNANDO SOUZA DAVIES	Ana	47,4	19	27	8,5	54,5	101,9	Candidato Aprovado	-
5	NATALIA GARCIA COUTO	Glau cia	45,0	18,7	27	8	53,7	98,7	Candidato Aprovado	-
6	HELITON LOUREN	Glau cia	44,0	18	27	9	54	98,0	-	orientador sem vaga

CO										vaga
7	PRISCILA REIS	Ricardo	40,0	19	25,5	10	54,5	94,5	Candidato Aprovado	-
8	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	Ivan	40,0	17	27	8	52	92,0	Candidato Aprovado	-
9	ANA MARIA GUILARTE BOGER	Katia	37,0	19	27	9	55	92,0	Candidato Aprovado	-
10	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Samuel	36,4	18	29	8,5	55,5	91,9	Candidato Aprovado	-
11	ANNA CLAUDIA FISCHER	Katia	43,5	16	24	8	48	91,5	-	orientado r sem vaga
12	ANDRESA BIANCO ESTRUZANI	Ricardo	32,7	18	25,5	10	53,5	86,2	-	orientado r sem vaga
13	RUBYAN E BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA	Katia	34,0	17,5	26	7,5	51	85,0	-	orientado r sem vaga
14	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	Julio	35,0	16	24	9,5	49,5	84,5	Candidato Aprovado	-
15	LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS	Ricardo	35,0	16	22,5	7	45,5	80,5	-	orientado r sem vaga
16	HENRIQUE CORREA DA SILVA	Walfrido	34,0	15	23	7	45	79,0	Candidato Aprovado	-

Esclarecimentos:

De acordo com o item 6.4 do edital Nº 15 do PPG ECI: Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3 do citado edital. (item 3 - Parágrafo único: "...O número de vagas a serem preenchidas será função da existência de candidatos habilitados nos termos do presente Edital e da disponibilidade do professor orientador.")

De acordo com o item 6.4 do edital Nº 15 do PPG ECI: Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos classificados em outra linha de pesquisa e que aceitem mudar de tema e orientador(a).

Após as distribuições das vagas do presente edital, os orientadores com vaga remanescentes são indicados abaixo:

Docente	Disponibilidade de vagas	e-mail
Herlander da Mata Lima	2	herlander.lima@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	1	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	1	julio.florez@unila.edu.br

Lista dos candidatos não classificados

Candidato	Pontuação 1a fase	Entrevista (até 20 pontos)	Projeto (até 30 pontos)	Carta (até 10 pontos)	Pontuação 2a fase
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	38,8	13	20	8,5	41,5
SILVIANE ROGISKI BARBOSA	33,0	13	22,5	8	43,5
LUIS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA	35,0	12	22	7	41

Esclarecimentos:

De acordo com o item 6.3 do edital Nº 15 do PPG ECI: a pontuação mínima necessária para a classificação na 2ª fase é de 45 pontos.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS**EDITAL 32/2017 – PPG ECI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 15/2017 PPG ECI.**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 0591/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 04 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de redistribuição das vagas remanescentes do edital

15/2017PPG ECI - processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem por objeto realizar a redistribuição das vagas remanescentes do Edital 15/2017 PPG ECI - processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado em Engenharia Civil, turma 2018.

1.2 As vagas remanescentes são exclusivas para os candidatos classificados no Edital 15/2017 PPG ECI.

1.3 Os documentos enviados e as notas obtidas no edital 15 serão reaproveitados.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo que são divulgados na página eletrônica do PPG ECI (<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>).

2 DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	01/dezembro/2017
Prazo para recurso ao Edital	08/dezembro/2017
Divulgação dos resultados dos recursos ao Edital	12/dezembro/2017
Prazo de inscrições	12/dezembro/2017 a 14/janeiro/2018
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	15/janeiro/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	17/janeiro/2017
Período de análise das candidaturas deferidas	17 a 22 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	22/janeiro/2018
Prazo para recurso do resultado preliminar	25/janeiro/2018
Divulgação do resultado final	26/janeiro/2018
Matrícula	05/fevereiro/2018 a 09/fevereiro/2018

3 DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 2 vagas para o programa de Mestrado distribuídas conforme abaixo descrito:

- até 1 vaga para linha de Estruturas de Concreto
- até 1 vagas para linha de Gestão e Aproveitamento de Resíduos.

3.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4 DA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

4.1 Os docentes do programa com disponibilidade de orientação são os descritos abaixo:

Docente	Disponibilidade de vagas	e-mail
Herlander da Mata Lima	2	herlander.lima@unila.edu.br
Ivan Dario Gomez Araujo	1	ivan.araujo@unila.edu.br
Julio Florez Lopez	1	julio.florez@unila.edu.br
Walfrido Alonso Pippo	1	walfrido.pippo@unila.edu.br

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Para se inscrever os candidatos deverão enviar os documentos descritos abaixo para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br) em formato .pdf.

9- Formulário de alteração de inscrição, conforme Anexo I do presente edital.

10- Aceite de Orientação constante do link

<https://unila.edu.br/mestrado/engenhariacivil/normas-formularios>; Parágrafo único. É requisito para o ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Civil da UNILA a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no programa (Anexo I) com ciência manifesta do mesmo, por meio do preenchimento, assinaturas (docente e candidato) e envio do documento "Aceite de Orientação" constante do link

<https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/normas-formularios>.
A decisão do docente de assinar ou não assinar o formulário de anuência e o projeto de pesquisa é soberana e insindivisível.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A classificação será realizada a partir da pontuação obtida no edital 15/2017 do PPG ECI.

6.2 Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7 DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG ECI, em <https://unila.edu.br/mestrado/engenharia-civil/processo>.

7.2 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na entrevista; (2) Maior nota no projeto de pesquisa; (3) Maior nota na avaliação de currículo.

7.3 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail do programa (secretaria.pgeci@unila.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, não serão analisadas.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação (PTI, Bloco 1, Espaço 2, Sala 11) apresentando original e cópias simples dos documentos especificados no edital matrícula, bem como atender as solicitações e observar as informações que dele constam. Todas as cópias simples serão autenticadas na secretaria do Programa no ato da matrícula.

8.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de

documento original de identificação com foto do representante.

9 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 O ingresso na Pós-Graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

10.2 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail: secretaria.pgeci@unila.edu.br

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2017

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS

ANEXO I - Formulário de alteração de inscrição

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Venho por meio deste solicitar a alteração da minha inscrição para a linha de pesquisa:

- Estruturas de Concreto
- Gestão e Aproveitamento de Resíduos.

Com a orientação do professor:

- Herlander da Mata Lima
- Ivan Dario Gomez Araujo
- Julio Florez Lopez

Com a proposta de projeto intitulado:

Assinatura: _____

DATA: _____